

02/09/2025

Proposta origem **PRO29.792**



FORZA BR

CNPJ: 13.305.170/0001-26

Endereço: BR-101, Sn Quadra 02 Lote 04, PALHOÇA

Contato

MARCO AURELIO NUNES

MONTEIRO

comercial8@forzabr.com.br

(48) 99926-0847

Dados da pessoa

Nome: ROBERTO BELEZA VIEIRA DA SILVA

CPF:

E-mail:

Telefone:

(62) 8124-7670

Dados da empresa

Razão social: CONVERD CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Nome da empresa: CONVERD CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.647.165/0001-85

Inscrição estadual: 795560440110

Endereço: ROD ANHANGUERA S/N

CAMPINAS - SP 13061-155

Introdução:

Prezado Cliente,

Em atendimento a sua solicitação a FORZA BR apresenta sua Proposta de Fornecimento.

Produtos e serviços:

Foto	Cat.	Ref.	Item	Tipo	Quant	Subtotal
		F2501K	MOTONI VELADO RA MECÂNI CA F2501K		1,000	690.000,00

MOTONIVELADORA, marca FORZA BR, modelo F2501K, cor amarela com detalhes em preto e cinza escuro, motor CUMMINS, modelo 6BTA5.9-C180, potência 178HP TURBO, 6 marchas para frente e 3 de ré, peso operacional 15150Kg com ripper , Itens de série: acompanha Ripper traseiro Transmissão Power Shift; equipamento articulado; Freios hidráulico expansivo interno 17.5-25 Itens de segurança e sinalização: luzes de direção, iluminação dianteira e traseira, freio de ré, buzina, sirene de alerta para marcha ré, espelhos internos e externos, limpador de para brisa; Cabine Confort plus fechada, ar condicionado, rádio AM/FM e USB, ar condicionado, ventilador, cinto de segurança, assento ergonômico; Dimensões do equipamento CxAxL 9670mm×3420mm×2600mm ; Comprimento da lâmina: 3658mm Capacidade de combustível: 370L

02/09/2025

Proposta origem **PRO29.792**



F2501K	MOTONI		
	VELADO		
	RA		
	MECÂNI	1,000	690.000,00
	CA		
	F2501K		

MOTONIVELADORA, marca FORZA BR, modelo F2501K, cor amarela com detalhes em preto e cinza escuro, motor CUMMINS, modelo 6BTA5.9-C180, potência 178HP TURBO, 6 marchas para frente e 3 de ré, peso operacional 15150Kg com ripper , Itens de série: acompanha Ripper traseiro Transmissão Power Shift; equipamento articulado; Freios hidráulico expansivo interno 17.5-25 Itens de segurança e sinalização: luzes de direção, iluminação dianteira e traseira, freio de ré, buzina, sirene de alerta para marcha ré, espelhos internos e externos, limpador de para brisa; Cabine Confort plus fechada, ar condicionado, rádio AM/FM e USB, ar condicionado, ventilador, cinto de segurança, assento ergonômico; Dimensões do equipamento CxAxL 9670mm×3420mm×2600mm ; Comprimento da lâmina: 3658mm Capacidade de combustível: 370L

Resumo da proposta:

Pagamento a combinar, caso a forma de pagamento seja cartão BNB ou BB Agro, deverá ser acrescido o percentual de 4% ao valor negociado.

Valor final: 1.380.000,00

1º1	01/09/2025	R\$ 100.000,00	PIX
1º2	01/10/2025	R\$ 1.280.000,00	Transferência Bancária

Observações

GARANTIA

Garantia trem de força será 36 (trinta e seis) meses ou 2.000 (duas mil) horas de operação, a partir da emissão da nota fiscal, o que ocorrer primeiro, para os itens: Motores, transmissões, eixos, exceto para a linha K de retroescavadeira.

Garantia padrão será 06 (seis) meses, para itens de vedação e ar-condicionado, a partir da data de faturamento do equipamento.

Os eventuais atendimentos em Garantia serão executados por Assistência Técnica autorizada pela **FORZA BR**, em visita a ser realizada em dias úteis (de segunda a sexta-feira), em horário comercial (das 8h às 18h), mediante agendamento prévio.

As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) técnico(s), serão por conta do Cliente; A necessidade de atendimento em Garantia em horário extraordinário (após 18h), em finais de semana (sábado e domingo) ou em feriados poderá acarretar em cobranças adicionais;

Para a solicitação de entrega técnica, revisões e atendimentos em garantia, entre em contato conosco através da

02/09/2025

Proposta origem **PRO29.792**

nossa central de atendimento pelos números: Whatsapp (48) 99659-1182 ou chamada de voz 3003 0694

A Garantia **FORZA BR** abrange os produtos e serviços objetos do Pedido Comercial, negociado a partir desta proposta.

Não estarão cobertos eventuais problemas originados por falha de operação, não realização de manutenções periódicas, armazenamento inadequado, aplicação incorreta e / ou mau uso do(s) equipamento(s), respeitando-se as disposições constantes do Termo de Garantia do equipamento, o qual acompanha o Manual de Operação do Equipamento;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A **FORZA BR** dispõe de Assistências Técnicas Autorizadas distribuídas estrategicamente por todo país, com equipe técnica especializada. Oferece o mais completo atendimento de pós-venda com amplo estoque de peças de reposição e um canal de atendimento, garantindo agilidade e confiabilidade ao atendimento.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega deste equipamento é de **120 dias úteis** podendo ocorrer atraso devido aos fatos supervenientes de importação.

OBSERVAÇÕES

- A **FORZA BR** não se responsabilizará por eventuais problemas causados pelo dimensionamento do equipamento ofertado, tendo este sido realizado pelo Cliente ou por terceiro a sua ordem;
- A correta utilização deste equipamento deverá seguir as instruções previstas no manual;
- Eventuais alterações tributárias, obrigações legais ou fatos supervenientes que venham a ocorrer após a entrega da proposta poderão alterar os preços apresentados, a fim de garantir a integridade da negociação para o Cliente e a **FORZA BR**, sendo que os valores poderão sofrer reajuste;
- O faturamento será realizado pela **FORZA BR** em PALHOÇA, o diferencial de alíquota de ICMS entre os estados é de responsabilidade do cliente;
- O equipamento estará disponível para carregamento em nossa empresa a nível de calçada;
- O frete é de responsabilidade do cliente.
- O equipamento não se enquadra em financiamentos como Finame ou Mais Alimentos.

De acordo com a proposta,

CONVERD CONSTRUCAO CIVIL LTDA



CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA ENTREGA FUTURA

FORZA BR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.305.170/0001-26 e Inscrição Estadual sob o número 256.340.277, com sede na BR-101, Sn, Quadra 02 Lote 04, PALHOÇA, CEP: 88.134-000, neste ato representado por seu representante legal **FRANCK RICARDO DE FREITAS CARVALHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade número 3.149.992 SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 023.784.119-36, residente e domiciliado na Avenida dos Lagos, 130, Lote 12 Quadra AH 37, Bairro Pedra Branca, município de Palhoça/SC, Cep: 88.130-000, doravante denominada "**VENDEDORA**"; e **CONVERD CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.647.165/0001-85 Inscrição Estadual sob o número 795560440110, com sede no endereço ROD ANHANGUERA S/N, neste ato representado por seu representante legal **ROBERTO BELEZA VIEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade, inscrito no CPF sob o número doravante denominada "**COMPRADORA**".

Assim, têm as partes entre si justo e contratado a celebração do presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas, termos e condições:

OBJETO DO CONTRATO

1. Constitui objeto deste contrato a aquisição pela **COMPRADORA** de Equipamento nacionalizado

MOTONIVELADORA MECÂNICA F2501K

MOTONIVELADORA MECÂNICA F2501K

importado pela **VENDEDORA**, conforme proposta aprovada e assinada pela **COMPRADORA** de nº 29.792.

DO PREÇO

2. A **COMPRADORA** pagará a **VENDEDORA**, pela compra do Equipamento objeto deste contrato, a quantia de R\$ 1.380.000,00, (), nas seguintes condições conforme proposta, PRO29.792 aprovada e assinada pela **COMPRADORA** dia 02 de Setembro de 2025.

DA ENTREGA

3. O prazo de entrega do Equipamento será conforme proposta comercial assinada, sendo que após a comunicação que seu equipamento está pronto, o cliente tem 15 dias para programar a retirada, podendo ser prorrogado por mais 15 dias desde que solicitado com antecedência por e-mail ao setor comercial, após o mesmo será disponibilizado para outro cliente.
 - a. Havendo atraso no prazo de entrega isso deverá ser justificado a **COMPRADORA** via meio eletrônico (e-mail) ou (whatsapp).

DO FATURAMENTO

4. O faturamento será realizado pela **VENDEDORA** no município de PALHOÇA, e inclui todos os impostos exigidos pela legislação nacional.

OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

5. A **VENDEDORA** se compromete a:
 - a. Prestar todas as informações necessárias à **COMPRADORA**, especialmente sobre aspectos técnicos do equipamento;
 - b. Responsabilizar-se pelo equipamento até o carregamento dele;
 - c. Garantia trem de força será 36 (trinta e seis) meses ou 2.000 (duas mil) horas de operação, a partir da emissão da nota fiscal, o que ocorrer primeiro, para os itens: Motores, transmissões, eixos, exceto para a linha K de retroescavadeira.
 - d. Garantia de (seis) meses, para itens de vedação e ar-condicionado, a partir da data de faturamento do equipamento.
6. A Assistência técnica dentro do período de garantia, não inclui o deslocamento de técnico autorizado até o local onde se encontra o equipamento, assim, este custo será cobrado da **COMPRADORA**.

OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA

7. A **COMPRADORA** se compromete a:
 - a. Após colocar pedido de compra, nos termos contratados entre as Partes, efetuar o pagamento à **VENDEDORA** e receber o Equipamento encomendado, sem possibilidade de desistência ou arrependimento, sob pena de multa indenizatória, no valor de 10% da compra;

DA CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

8. A **COMPRADORA**, a partir deste momento, assumirá integralmente a responsabilidade pela contratação do transporte nacional, até o seu domicílio ou destino, bem como pelo seu respectivo pagamento diretamente ao transportador. Demais despesas de transporte, como eventuais multas de trânsito por excesso de peso e qualquer outra irregularidade com o transporte da carga serão arcadas diretamente pela **COMPRADORA** junto ao transportador;
9. A **VENDEDORA** poderá, a pedido da **COMPRADORA**, apresentar sugestões de empresas para

a realização do referido frete, sem, porém, haver qualquer caráter vinculante. Poderá, ainda, proceder com a contratação do transporte nacional, mediante solicitação expressa da **COMPRADORA**, na qual está exime a **VENDEDORA** de todas e quaisquer responsabilidades que da contratação possam decorrer, permanecendo a **COMPRADORA**, ainda, responsável pelo pagamento integral do transporte diretamente ao transportador;

DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O presente contrato obriga não só as partes como também seus sucessores, sendo expressamente vedada à **COMPRADORA** a cessão ou transferência deste a terceiros sem prévia autorização escrita da **VENDEDORA**;
11. Qualquer modificação no presente instrumento somente será válida se formalizada através da celebração de instrumento particular de aditivo contratual, devidamente assinado pelos representantes legais das partes e por duas testemunhas;
12. A tolerância, por uma das Partes, à infração das Cláusulas e disposições contidas neste Contrato, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos de forma expressa neste Contrato, será considerada mera liberalidade, não se configurando como precedente ou novação contratual;
13. Na hipótese de qualquer das Cláusulas deste Contrato vir a ser declarada nula, em face de decisão judicial transitada em julgado, por qualquer motivo, elas não afetarão os demais termos e condições deste Contrato, os quais continuarão vigorando entre as Partes, produzindo seus efeitos, inclusive em relação a terceiros;
14. Eventuais alterações tributárias, obrigações legais ou fatos supervenientes que venham a ocorrer até a entrega do Equipamento será comunicado a **COMPRADORA**, a fim de garantir a integridade e equilíbrio da negociação e não onerar nenhuma das partes;
15. Toda e qualquer notificação ou comunicação oriunda do presente Contrato deverá feita por escrito, ainda que por mensagem eletrônica (E-mail, WhatsApp).

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16. A **VENDEDORA** e a **COMPRADORA** estão cientes e declaram cumprir fielmente, por si e por seus sócios, administradores, representantes e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados, os ditames da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
17. A **VENDEDORA** e a **COMPRADORA** declaram que utilizam medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações obtidas em decorrência do presente instrumento, de forma a protegê-lo de acessos não autorizados.

DO FORO

18. Fica eleito o foro da comarca de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente contrato, bem como para sua execução, com expressa

renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

19. Em razão do local de sua execução, o presente contrato será regido de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

PALHOÇA, 02 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente.

Assinado por:
MARCO AURELIO NUNES MONTEIRO
4C0F49F0714244E...
CONSULTOR

Assinado por:
ROBERTO BELEZA VIEIRA DA SILVA
2B0A530405B5497...
CLIENTE